

---

**PORTARIA N.º 26.148/2019**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 37, da Lei Municipal 1.068/91,

**RESOLVEM:**

- 1. DESIGNAR** o Sr. MATEUS CANTON MARKOSKI, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, lotado na Secretária da Fazenda para responder como responsável técnico contábil pelo Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.
- 2.** Este ato entra em vigor em 30 de setembro de 2019 e cessará seus efeitos em 20 de outubro de 2019.

Balneário Camboriú, 24 de setembro de 2019.

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito